



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTEIRA 24/2025 - PR/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 9 de outubro de 2025

Nomear Edivaldo Teles dos Santos Filho, CPF/MF sob o nº 041.XXX.XXX-25, para ocupar emprego em Comissão de Gerente do CRMV-SE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11, alínea "i" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, em especial pelo que dispõe o §3º do Art. 2º, e o Art. 3º, da Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Edivaldo Teles dos Santos Filho, CPF/MF sob o nº 041.XXX.XXX-25, para ocupar o emprego em Comissão de Gerente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, sob o regime da CLT, com remuneração mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil, reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2025.

*Méd. Vet. Urias Fagner Santos Nascimento*  
*Presidente do CRMV-SE*  
*CRMV-SE 0915*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 09/10/2025 08:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519106

Código de Autenticação: 85e11aefaa2



**SISTEMA**  
**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590